

DELCA/DICAD
Processo nº: 08855/20
Folha nº: 45
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 70

LIVRO Nº D-47

TERMO Nº 21/2024

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo o nº 21/2023, livro nº D-45, folha nº 49/53, que entre si celebram o **Município de Petrópolis e LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI**, estabelecida na Rua Quissamã, nº 490, Quissamã, Petrópolis-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.765.451/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Luís Carlos Dias de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade profissional nº 911004751-D CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 863.817.177-34, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº 38855/2022, Ata de Registro de Preços nº 051/23 e nos termos do art. 57, §1º, II, da lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 30 (trinta) dias; **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma. *****
Petrópolis, 07 de fevereiro de 2024.



Município de Petrópolis

LUIS CARLOS DIAS DE
OLIVEIRA:86381717734

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS DIAS DE OLIVEIRA:86381717734
Dados: 2024.02.07 15:53:31 -03'00'

Contratada